



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 8813164/0001-07

RESOLUÇÃO Nº 533-105/15, de 14 de abril de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Arte com as Mãos apresentado pelo SOS Mulher.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, aprova por maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Ordinária do Conselho, de 14 de abril de 2015, o Projeto Arte com as Mãos apresentado pelo SOS Mulher e destina a verba necessária para sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Arte com as Mãos apresentado pelo SOS Mulher e destina a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser utilizada a verba contida na conta de nº 4.000-2, Banco do Brasil, Agência 0045-0, para a execução do projeto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de abril de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente